



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 80, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DANIL
RODRIGUES ARARIBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao servidor DANIL RODRIGUES ARARIBA, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, para gozo no período de 12 de janeiro a 31 de janeiro de 2026, conforme escala do Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Fica autorizada a conversão, em abono pecuniário, de 1/3 (um terço) do período de férias, correspondente ao interstício de 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2026, nos termos do art. 106, § 5º, da Lei Municipal nº 017/1990, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 673/2025.

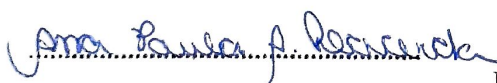
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul - ES, 19 de dezembro de 2025.

Publicado no Atrio desta Casa de Leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 19 / 12 / 2025





LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES